

EDITAL nº 003/2018

PROCESSO SELETIVO

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o Contrato de Gestão de nº **131/2012**, Contrato de Gestão nº **096/2016** e Termo de Transferência de Gestão nº **001/2013** firmado com o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Saúde — SES, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** visando à contratação de pessoal, em regime celetista, e a formação de cadastro reserva de profissionais para desempenhar atividades no âmbito do Hospital Materno Infantil, do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia e da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, conforme anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no Contrato de Gestão n.º **131/2012**, Contrato de Gestão nº **096/2016** e Termo de Transferência de Gestão n. **001/2013**, pelos termos do Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal do **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** e pelas regras do presente edital.
- 1.2 O presente edital encontra-se publicado, na íntegra, no site WWW.IGH.ORG.BR
- 1.3 O processo seletivo será executado pelo **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**, na cidade de Goiânia, estado do Goiás.
- 1.4 A nomenclatura do cargo, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, o salário base, a jornada de trabalho e todas as demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostas nos ANEXOS deste edital.

2. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1 Poderão concorrer às vagas existentes, os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei nº.7.583, de 24/10/1989, publicada no Diário Oficial de 12/12/1990, e do Decreto n. 3.298, de 20/12/1999, publicado no Diário Oficial de 21/12/1999.
- 2.2 O candidato com necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas desse Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e LAUDO MÉDICO que o justifique.
 - 2.2.1 A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 2.3 Os candidatos com necessidades especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

- 2.4 Serão considerados candidatos com necessidades especiais aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99. Esses candidatos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 2.5 No ato da inscrição, juntamente com a ficha de inscrição já devidamente preenchida, o candidato com necessidade especial deverá:
- a) Anexar **LAUDO MÉDICO**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença—CID, bem como aprovável causa da deficiência;
 - b) Requerer, se necessário, tratamento especial para realização da entrevista.
- 2.5.1. A não-observância do disposto na alínea "a" do subitem anterior acarretará a perda do direito à vaga do candidato em tais condições.
- 2.6 Após a avaliação inicial do Processo Seletivo, o candidato com necessidade especial, quando convocado para contratação deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, se submeter a exame médico, a ser realizado pelo Médico do Trabalho da Unidade específico para este fim, cuja decisão será terminativa sobre essa condição, bem como sobre a **COMPATIBILIDADE DA DEFICIÊNCIA COM O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO PLEITIADO**.
- 2.7 O candidato com necessidade especial deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições serão gratuitas, realizadas unicamente na forma presencial, nos dias úteis, no período de **27/03/2018 e 29/03/2018** no Escritório Regional de Goiás, localizado na Avenida Perimetral, Quadra 37 Lote 64 N°1650 – Setor Coimbra, Goiânia - GO, no horário das **08h às 15h** (horário de Brasília). Após esse horário o portão será fechado, e serão atendidos somente os candidatos que estiverem dentro do local.

- 3.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá comparecer com o formulário (que está disponível no site www.igh.org.br) de inscrição devidamente preenchido, no local e prazo indicados no item 3. e entregar os documentos solicitados:
- a) Documento de identidade com foto aceito no território nacional podendo ser através de: RG, CNH, CTPS, Conselho de Classe Profissional Ativo;
 - b) **LAUDO MÉDICO**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência que se enquadra;
 - c) Comprovantes dos pré-requisitos (anexo);
 - d) Comprovantes dos cursos e experiências declaradas;

e) Currículo atualizado.

3.1.1A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim, cargo e/ou função, através da apresentação das cópias **legíveis** da CTPS devidamente assinada e/ou declarações firmadas pelo responsável da Instituição.

3.2 Todos os documentos devem ser apresentados em fotocópias, dentro de envelope pardo, lacrado e etiquetado no lado externo do envelope, contendo na etiqueta: nome completo, cargo pleiteado e unidade. **Todos os documentos entregues no ato da solicitação de inscrição não serão devolvidos posteriormente.**

3.3 No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas uma função e uma unidade, na hipótese de duplicidade de inscrições será considerada aquela que tiver sido realizada primeiro.

3.4 Antes de realizar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a contratação.

3.5 A aceitação da inscrição do candidato no Processo Seletivo regido por este Edital não caracteriza reconhecimento acerca da regularidade da documentação apresentada ou da qualificação do candidato inscrito, não gerando a este qualquer direito ao preenchimento das vagas ofertadas.

3.6 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto de Gestão e Humanização o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.7 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital N.º003/2018.

4. DAS CONDIÇÕES

4.1 No caso do candidato do sexo masculino, estar em dia com Serviço Militar.

4.2 Ter idade igual ou superior a 18 anos.

4.3 Apresentar a documentação solicitada neste edital.

4.4 Estar habilitado a desempenhar as funções do cargo ao qual se candidata.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo simplificado contará com 5 (cinco) etapas:

1ª etapa – Análise documental e Análise curricular: Serão avaliados se os documentos entregues estão de acordo com o que foi solicitado no edital bem como se atendem aos pré-requisitos, os Currículos serão avaliados sendo analisadas as características e potencialidades dos candidatos selecionados para o desempenho das atividades inerentes ao cargo ofertado.

2ª etapa – Testes: Os candidatos aprovados na segunda etapa, serão convocados (Através do Site do IGH) para aplicação de testes psicológicos, a fim de apurar aspectos cognitivos e psicológicos.

3ª etapa – Entrevista: os candidatos aprovados na segunda etapa do processo seletivo serão convocados (através do site do IGH) para entrevista, a ser realizada pela área de recursos humanos.

4ª etapa – Avaliação Técnica: os candidatos sendo aprovados na 3ª etapa, somente neste caso, serão convocados (através do site do IGH) para realizar prova teórica (somente para cargos de técnico de enfermagem, Enfermeiro e Maqueiro) e entrevista técnica com o requisitante da vaga.

5ª etapa – Entrega de documentação e Exame médico admissional: Os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores deverão entregar os documentos de contratação exigidos pela Organização Social e passar por exame médico admissional.

5.2 O resultado final da seleção será publicado no site WWW.IGH.ORG.BR no prazo estimado no cronograma apresentado deste edital.

5.3 Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A relação dos candidatos habilitados/aprovados em cada etapa será divulgada no site WWW.IGH.ORG.BR, bem como os convocados para as etapas do processo seletivo.

6.2 Após o término do processo seletivo, a relação final dos candidatos aprovados será disponibilizada no site WWW.IGH.ORG.BR, em ordem de classificação.

6.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados para comparecer junto a Administração de Recursos Humanos do Instituto de Gestão e Humanização, situado no seguinte endereço: Avenida Perimetral, Quadra 37, Nº 1650, Bairro Setor Coimbra, Goiânia – GO, munidos da documentação necessária ao processo admissional, abaixo relacionada, para serem submetidos aos exames admissionais necessários a contratação.

- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Cópia legível da Carteira de Trabalho (CTPS – primeira página onde consta a foto e verso);
- 1 foto 3X4 recente;
- Espelho do PIS ativo (retirar em qualquer agencia da CEF);
- Cópia legível CPF;
- Cópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso);
- Cópia legível do título de eleitor;

- Cópia legível CNH categoria D (para candidatos à vaga de motorista);
- Cópia legível do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino);
- Cópia legível da Certidão de Casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento (caso tenha filhos menores de 14 anos);
- Cópia do Cartão de Vacinação de filhos com idade de até sete anos;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
- Diploma Graduação, conforme descrição da vaga deste edital;
- Título de Especialização, conforme descrição da vaga deste edital;
- Número da conta e agência do banco Bradesco (O RH entregará a carta para abertura de conta salário);
- ASO admissional emitido pelo Hospital contratante;
- Comprovante de endereço.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

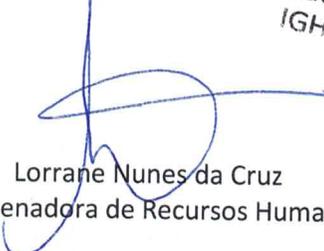
- 8.1 O Candidato aprovado no processo seletivo será chamado, obedecendo à ordem de classificação, a assinar contrato de trabalho com o Instituto Gestão e Humanização, de acordo com suas necessidades, inclusive no que diz respeito ao contrato de experiência e rescisão contratual;
- 8.2 Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, será formado um Cadastro de Reserva e os aprovados neste edital, serão convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras;
- 8.3 Será eliminado o candidato que convocado, não comparecer ao Treinamento de Integração, contados a partir da data de convocação para a assinatura do contrato de trabalho;
- 8.4 A admissão do candidato ocorrerá através de contrato de experiência, pelo prazo de 45 dias renováveis por mais 45 dias, conforme art. 445, parágrafo único da CLT;
- 8.5 O candidato deverá manter atualizadas suas informações cadastrais, sob pena de em caso de não ser localizado, ser dado como eliminado do processo em qualquer período;
- 8.6 O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados e retificações de editais (caso ocorram), sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação de atos, comunicados e aditivos.

9. Cronograma de Atividades

DATA	ATIVIDADE
22/03/2018	Publicação do Edital no site do IGH
27/03 a 29/03/2018	Inscrições
02/04 e 06/04/2018	Análise curricular
09/04 e 18/04	Entrevista por Competência
23/04/2018	Realização de Testes Psicológicos
26/04 e 02/05/2018	Avaliação Técnica
04/05/2018	Resultado Final

As datas citadas no cronograma podem ser alteradas a critério do Instituto de Gestão de Humanização – IGH.

Lorrane Nunes
Coordenadora de RH
IGH


Lorrane Nunes da Cruz
Coordenadora de Recursos Humanos

EDITAL Nº003/2018

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGOS / JORNADA/ REMUNERAÇÃO/ VAGAS

CARGO	JORNADA SEMANAL	SEÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	QTD/VAGAS		UNIDADE
					PCD**	AC*	
AUXILIAR OPERACIONAL	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	EFETIVO	0	1	HMI
AUXILIAR DE FARMACIA	44H	FARMACIA	R\$ 1.339,74	EFETIVO	0	1	HMI
TECNICO (A) DE NUTRICAÇÃO	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.269,64	EFETIVO	0	2	HUAPA
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	EFETIVO	0	1	HUAPA
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	44H	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$ 1.013,00	EFETIVO	0	1	HUAPA
MAQUEIRO (A)	44H	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE PACIENTES	R\$ 1.013,00	EFETIVO	0	2	HUAPA
FISIOTERAPEUTA	30H	FISIOTERAPIA	R\$ 2.388,36	EFETIVO	0	1	HUAPA
FISIOTERAPEUTA	30H	FISIOTERAPIA	R\$ 2.388,36	EFETIVO	0	1	HMI
FISIOTERAPEUTA	30H	FISIOTERAPIA	R\$ 2.388,36	EFETIVO	0	1	MNSL
MEDICO (A) NEONATOLOGISTA	18H	UTI NEONATAL	R\$ 8.211,82	EFETIVO	0	1	HMI
MEDICO (A) DO TRABALHO	15H	SESMT	R\$ 5.474,55	EFETIVO	1	0	HMI
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS PLENO	44H	RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.650,00	CR***	0	1	ERG
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS SENIOR	44H	RECURSOS HUMANOS	R\$ 3.538,70	CR***	0	1	ERG
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	44H	RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.769,35	CR***	0	1	ERG
ANALISTA FISCAL	44H	CONTROLE INTERNO	R\$ 3.538,70	CR***	0	1	ERG
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	44H	PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 1.769,35	CR***	1	2	ERG
ASSISTENTE SOCIAL	30H	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 2.275,04	CR***	2	3	MNSL
AUXILIAR DE CONFEITARIA	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	CR***	0	2	MNSL
AUXILIAR DE COZINHA	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	CR***	1	3	MNSL
AUXILIAR DE FARMACIA	44H	FARMACIA	R\$ 1.339,74	CR***	1	4	MNSL
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	CR***	1	2	MNSL
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	44H	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$ 1.013,00	CR***	2	3	MNSL
BIOMEDICO (A)	44H	LABORATORIO	R\$ 2.862,53	CR***	1	3	MNSL
COPEIRO (A)	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	CR***	0	2	MNSL
COZINHEIRO (A)	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.607,69	CR***	0	2	MNSL
ENFERMEIRO (A)	36H	OBSTETRICIA	R\$ 2.502,52	CR***	1	2	MNSL
FARMACEUTICO (A)	44H	FARMACIA	R\$ 2.575,90	CR***	0	3	MNSL
FISIOTERAPEUTA	30H	FISIOTERAPIA	R\$ 2.388,36	CR***	1	4	MNSL
MAQUEIRO (A)	44H	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE PACIENTES	R\$ 1.013,00	CR***	0	2	MNSL

MEDICO (A) GINECOLOGISTA OBSTETRA	12H	OBSTETRICIA	R\$ 5.474,25	CR***	0	2	MNSL
MEDICO (A) PEDIATRA	12H	U.I. OBSTETRICIA	R\$ 5.474,25	CR***	0	2	MNSL
MOTORISTA	44H	TRANSPORTE	R\$ 1.473,72	CR***	0	2	MNSL
PSICOLOGO (A)	44H	PSICOLOGIA	R\$ 3.336,71	CR***	0	2	MNSL
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	36H	UCIN	R\$ 1.473,72	CR***	1	2	MNSL
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	36H	U.I. OBSTETRICIA	R\$ 1.473,72	CR***	1	3	MNSL
TECNICO (A) DE NUTRICAO	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.473,72	CR***	2	4	MNSL
TECNICO (A) DE SEGURANCA DO TRABALHO	40H	SESMT	R\$ 2.009,62	CR***	1	2	MNSL
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	44H	RECURSOS HUMANOS	R\$ 2.359,14	CR***	0	2	ERG
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	44H	TI	R\$ 2.148,64	CR***	0	1	HMI
ASSISTENTE DE QUALIDADE	44H	QUALIDADE	R\$ 1.769,35	CR***	1	2	HMI
AUXILIAR DE COZINHA	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	CR***	1	2	HMI
AUXILIAR DE FARMACIA	44H	FARMACIA	R\$ 1.339,74	CR***	2	5	HMI
AUXILIAR OPERACIONAL	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	CR***	1	3	HMI
COPEIRO (A)	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	CR***	0	5	HMI
COZINHEIRO (A)	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.607,69	CR***	2	4	HMI
ENFERMEIRO (A)	36H	PRONTO SOCORRO DA MULHER	R\$ 2.502,52	CR***	1	5	HMI
ENFERMEIRO (A)	36H	OBSTETRICIA	R\$ 2.502,52	CR***	1	4	HMI
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	36H	SESMT	R\$ 2.502,52	CR***	2	5	HMI
FARMACEUTICO (A)	44H	FARMACIA	R\$ 2.575,90	CR***	1	4	HMI
FISIOTERAPEUTA	30H	FISIOTERAPIA	R\$ 2.388,36	CR***	2	5	HMI
FONOAUDIOLOGO (A)	30H	FONOAUDIOLOGIA	R\$ 3.791,73	CR***	1	3	HMI
LACTARISTA	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	CR***	1	4	HMI
MAQUEIRO (A)	44H	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE PACIENTES	R\$ 1.013,00	CR***	1	3	HMI
MEDICO (A) OBSTETRA	18H	PRONTO SOCORRO DA MULHER	R\$ 8.211,82	CR***	0	3	HMI
MEDICO (A) PEDIATRA	18H	ALCON	R\$ 8.211,82	CR***	0	3	HMI
MOTORISTA	44H	TRANSPORTE	R\$ 1.473,72	CR***	0	2	HMI
PSICOLOGO (A)	30H	PSICOLOGIA	R\$ 3.336,71	CR***	1	3	HMI
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	36H	U.I. OBSTETRICIA	R\$ 1.473,72	CR***	1	3	HMI
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	36H	U.I. PEDIÁTRICA	R\$ 1.473,72	CR***	2	4	HMI
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	36H	PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO	R\$ 1.473,72	CR***	2	5	HMI
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	36H	PRONTO SOCORRO DA MULHER	R\$ 1.473,72	CR***	1	3	HMI
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	36H	SESMT	R\$ 1.473,72	CR***	1	2	HMI
TECNICO (A) DE LABORATORIO	44H	LABORATORIO	R\$ 1.797,27	CR***	1	5	HMI
TECNICO (A) DE NUTRICAO	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.269,64	CR***	1	2	HMI

TECNICO (A) DE SEGURANCA DO TRABALHO	44H	SESMT	R\$ 2.009,62	CR***	1	2	HMI
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	44H	TI	R\$ 2.148,64	CR***	1	2	HUAPA
ASSISTENTE SOCIAL	30H	SERVIÇO SOCIAL	R\$ 2.412,13	CR***	1	3	HUAPA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44H	LABORATORIO	R\$ 1.013,00	CR***	1	2	HUAPA
AUXILIAR DE COZINHA	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	CR***	1	2	HUAPA
AUXILIAR DE FARMACIA	44H	FARMACIA	R\$ 1.339,74	CR***	1	3	HUAPA
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	CR***	2	5	HUAPA
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	44H	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	R\$ 1.013,00	CR***	1	8	HUAPA
BIOMEDICO (A)	44H	AGENCIA TRANSFUSIONAL	R\$ 2.862,53	CR***	1	2	HUAPA
BIOMEDICO (A)	44H	LABORATORIO	R\$ 2.862,53	CR***	0	2	HUAPA
CONFEITEIRO (A)	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.156,47	CR***	0	2	HUAPA
COPEIRO (A)	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	CR***	1	2	HUAPA
COZINHEIRO (A)	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.607,69	CR***	1	3	HUAPA
ENFERMEIRO (A)	36H	SCIH	R\$ 2.502,52	CR***	0	3	HUAPA
ENFERMEIRO (A)	36H	UTI	R\$ 2.502,52	CR***	1	3	HUAPA
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	44H	SESMT	R\$ 3.974,63	CR***	0	1	HUAPA
FARMACEUTICO (A)	44H	FARMACIA	R\$ 2.575,90	CR***	1	3	HUAPA
FISIOTERAPEUTA	30H	FISIOTERAPIA	R\$ 2.388,36	CR***	1	4	HUAPA
FONOAUDIOLOGO (A)	30H	FONOAUDIOLOGIA	R\$ 3.538,94	CR***	1	4	HUAPA
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	36H	CENTRO CIRURGICO	R\$ 1.643,07	CR***	2	3	HUAPA
LACTARISTA	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.013,00	CR***	1	3	HUAPA
MAQUEIRO (A)	44H	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE PACIENTE	R\$ 1.013,00	CR***	0	2	HUAPA
MOTORISTA	44H	TRANSPORTE	R\$ 1.607,69	CR***	0	1	HUAPA
PSICOLOGO (A)	30H	PSICOLOGIA	R\$ 2.411,54	CR***	1	2	HUAPA
PSICOLOGO (A)	44H	PSICOLOGIA	R\$ 3.536,92	CR***	1	2	HUAPA
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	36H	UTI	R\$ 1.473,72	CR***	1	4	HUAPA
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	36H	CLINICA MEDICA	R\$ 1.473,72	CR***	2	4	HUAPA
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	36H	CENTRO CIRURGICO	R\$ 1.473,72	CR***	1	5	HUAPA
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	36H	CME	R\$ 1.473,72	CR***	2	6	HUAPA
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	36H	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.473,72	CR***	1	6	HUAPA
TECNICO (A) DE GESSO	44H	PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 1.473,72	CR***	1	5	HUAPA
TECNICO (A) DE LABORATORIO	44H	LABORATORIO	R\$ 1.473,72	CR***	1	2	HUAPA
TECNICO (A) DE NUTRICA O	44H	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	R\$ 1.269,64	CR***	1	2	HUAPA
TECNICO (A) DE SEGURANCA DO TRABALHO	44H	SESMT	R\$ 2.009,62	CR***	1	2	HUAPA

LEGENDA

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA**

PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CT*- CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

CR* - CADASTRO RESERVA**

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 003/2018
ANEXO II - FORMAÇÃO ESCOLAR/REQUISITOS

CARGO	SEÇÃO	FORMAÇÃO ESCOLAR / REQUISITOS
AUXILIAR OPERACIONAL	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Fundamental Completo; Preferível com coletividade sadia e
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Fundamental Completo; Experiência desejável na área hospitalar.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	Ensino Fundamental Completo; Experiência desejável na área hospitalar.
MEDICO (A) NEONATOLOGISTA	UTI NEONATAL	Médico Pediatra com residência médica em Pediatria; especialização em neonatologia, Registro Profissional Ativo (CREMEGO); 06 meses de experiência.
MEDICO (A) DO TRABALHO	SESMT	Nível Superior Completo em Medicina; Pós-graduação em Medicina do Trabalho; Título de Médico do Trabalho; Informática Intermediária. Experiência como Médico Examinador e como Coordenador de PCMSO.
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS PLENO	RECURSOS HUMANOS	Ensino Superior em Psicologia ; Experiência de 06 meses na área; Informática Básica.
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS SENIOR	RECURSOS HUMANOS	Ensino Superior em Psicologia ; Experiência de 06 meses na área; Informática intermediária; domínio dos subsistemas de RH.
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	Cursando Ensino Superior em Psicologia ; Experiência de 06 meses na área; Informática Básica.
ANALISTA FISCAL	CONTROLE INTERNO	Ensino Superior Cursando em Administração ou Ciências Contábeis. Informática Intermediário; 06 meses de experiência na área contabil/financeiro.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Ensino Superior Cursando em Administração ou Ciências Contábeis. Informática Intermediário; 06 meses de experiência na área contabil/financeiro.
ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	Ensino Superior em Serviço Social; Preferível Pós-Graduação em Administração Hospitalar; Informática Básica; 06 meses de experiência na área hospitalar.
AUXILIAR DE CONFEITARIA	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Fundamental Completo; 06 meses de experiência.
AUXILIAR DE COZINHA	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Fundamental Completo; 06 meses de experiência.
AUXILIAR DE FARMACIA	FARMACIA	Ensino Médio Completo; Informática Básica; 06 meses de experiência em farmácia hospitalar.

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Fundamental Completo; Experiência desejável na área hospitalar.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	Ensino Fundamental Completo; Experiência desejável na área hospitalar.
BIOMEDICO (A)	LABORATORIO	Ensino Superior em Biomedicina; Inglês Básico (Leitura); Informática Intermediária; Experiência comprovada mínimo 6 meses.
COZINHEIRO (A)	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Fundamental Completo; Preferível curso de Gastronomia; 6 meses de experiência
ENFERMEIRO (A)	OBSTETRICIA	Ensino Superior em Enfermagem; Registro Profissional Ativo (COREN); Especialização em enfermagem obstétrica, Informática Básica; 06 meses de experiência.
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	Ensino Superior em Fisioterapia; Preferível Especialização em Fisioterapia Respiratória ou Terapia Intensiva; Registro Ativo (CREFITO); 06 meses de experiência.
MEDICO (A) GINECOLOGISTA OBSTETRA	OBSTETRICIA	Médico Obstetra com residência médica em Ginecologia / Obstetricia ou com TEGO; Registro Profissional Ativo (CREMEGO); 06 meses de experiência
MEDICO (A) PEDIATRA	U.I. OBSTETRICIA	Médico Pediatra com residência médica em Pediatria; Registro Profissional Ativo (CREMEGO); 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	UCIN	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção de UCIN; 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	U.I. OBSTETRICIA	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção ; 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE NUTRICAÇÃO	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Nutrição; Informática Intermediária; 06 meses de experiência;
TECNICO (A) DE SEGURANCA DO TRABALHO	SESMT	Ensino Médio Completo; Informática Intermediária; Curso Técnico em Segurança do Trabalho; Conhecer e interpretar a legislação e normas técnicas de segurança do trabalho e CLT; 01 ano de experiência; Desejável na área hospitalar.
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	RECURSOS HUMANOS	Ensino Superior em Administração, RH, Contabilidade ou áreas afins, Informática Intermediária, 06 meses de experiência.

ASSISTENTE DE QUALIDADE	QUALIDADE	Ensino Médio completo; Infomática Intermediária; 06 meses de experiência na área hospitalar.
AUXILIAR DE FARMACIA	FARMACIA	Ensino Médio Completo; Informática Básica; 06 meses de experiência em farmácia hospitalar.
COPEIRO (A)	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Fundamental Completo; Preferível com coletividade sadia e enferma; 06 meses de experiência.
COZINHEIRO (A)	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Fundamental Completo; Preferível curso de Gastronomia; 6 meses de experiência
ENFERMEIRO (A)	PRONTO SOCORRO DA MULHER	Ensino Superior em Enfermagem; Registro Profissional Ativo (COREN); Informática Básica; 06 meses de experiência.
ENFERMEIRO (A)	OBSTETRICIA	Ensino Superior em Enfermagem; Registro Profissional Ativo (COREN); Informática Básica; 06 meses de experiência.
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	SESMT	Nível Superior Completo em Enfermagem; Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho; Informática Intermediária; 06 meses de experiência em Enfermagem do Trabalho.
FARMACEUTICO (A)	FARMACIA	Graduação em Farmácia; Preferível especialização em Farmácia Clínica ou Farmácia Hospitalar, Registro Profissional Ativo CRF, Possuir Cadastro no Sindicato dos Farmacêuticos, Informática Básica, 06 meses de experiência na área hospitalar.
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	Ensino Superior em Fisioterapia; Preferível Especialização em Fisioterapia Respiratória ou Terapia Intensiva; Registro Ativo (CREFITO); 06 meses de experiência.
FONOAUDIOLOGO (A)	FONOAUDIOLOGIA	Ensino Superior em Fonoaudiologia; Especialização em Disfagia; Informática Básica; 01 ano de experiência na área hospitalar (UTI adulto); Habilidade para comunicação.
MEDICO (A) OBSTETRA	PRONTO SOCORRO DA MULHER	Médico Obstetra com residência médica em Ginecologia / Obstetricia ou com TEGO; Registro Profissional Ativo (CREMEGO); 06 meses de experiência
MEDICO (A) PEDIATRA	ALCON	Médico Pediatra com residência médica em Pediatria; Registro Profissional Ativo (CREMEGO); 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	U.I. OBSTETRICIA	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção; 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	U.I. PEDIÁTRICA	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção; 06 meses de experiência.

TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção ; 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO DA MULHER	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção ; 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	SESMT	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; curso técnico em enfermagem do trabalho; 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE LABORATORIO	LABORATORIO	Ensino Médio Completo; Preferível Curso Técnico em Patologia Clínica; Informática Básica; 06 meses de experiência; Preferível na área hospitalar;
TECNICO (A) DE NUTRICAÇÃO	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Nutrição; Informática Intermediária; 06 meses de experiência;
ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	TI	Superior completo ou Cursando; Experiência 03 anos; Conhecimento em Ambiente Windows, Roteamento; Implantação de sistemas; Helpdesk; Pacote office; Libreoffice; Suporte Técnico em Computadores (hardware e software);Relacionamento interpessoal, experiência em treinamento e capacitações, Implantação de sistemas, Conhecimento de T.I em rotinas de áreas Hospitalares será um diferencial. Proatividade e visão de negócio.
ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	Ensino Superior em Serviço Social; Preferível Pós-Graduação em Administração Hospitalar; Informática Básica; 06 meses de experiência na área hospitalar.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LABORATORIO	Ensino Médio Completo; Informática Básica; 06 meses de experiência; Preferível na área hospitalar.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Fundamental Completo; Experiência desejável na área hospitalar.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	Ensino Fundamental Completo; Experiência desejável na área hospitalar.
BIOMEDICO (A)	AGENCIA TRANSFUSIONAL	Ensino Superior em Biomedicina; Inglês Básico (Leitura); Informática Intermediária; Experiência comprovada mínimo 6 meses.
BIOMEDICO (A)	LABORATORIO	Ensino Superior em Biomedicina; Inglês Básico (Leitura); Informática Intermediária; Experiência comprovada mínimo 6 meses.

CONFEITEIRO (A)	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Fundamental Completo; Preferível Curso de Confeitaria; 06 meses de experiência.
COPEIRO (A)	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Fundamental Completo; Preferível com coletividade sadia e enferma; 06 meses de experiência.
ENFERMEIRO (A)	SCIH	Ensino Superior em Enfermagem; Registro Profissional Ativo (COREN); Informática Básica; 06 meses de experiência.
ENFERMEIRO (A)	UTI	Ensino Superior em Enfermagem; Registro Profissional Ativo (COREN); Informática Básica; 06 meses de experiência.
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	Ensino Superior em Fisioterapia; Preferível Especialização em Fisioterapia Respiratória ou Terapia Intensiva; Registro Ativo (CREFITO); 06 meses de experiência.
INSTRUMENTADOR CIRURGICO	CENTRO CIRURGICO	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; Curso de Instrumentação Cirúrgica; COREM Ativo; Preferível Experiência na seção de CENTRO CIRURGICO; 06 meses de experiência.
LACTARISTA	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Fundamental Completo; 06 meses de experiência.
MAQUEIRO (A)	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE PACIENTE	Ensino médio completo; Desejável experiência na área hospitalar de 6 meses .
MOTORISTA	TRANSPORTE	Ensino Médio Completo; CNH Categoria C; Curso "Direção Defensiva"; Amplo conhecimento dos logradouros de Goiânia e Aparecida de Goiânia; Desejável informática básica; 06 meses de experiência; Prática com direção de furgões, veículos de carga.
PSICOLOGO (A)	PSICOLOGIA	Ensino Superior em Psicologia; Preferível especialização em Psicologia Hospitalar ou da saúde;; 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	UTI	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção ; 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	CLINICA MEDICA	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção ; 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção ; 06 meses de experiência.

TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	CME	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção ; 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	PRONTO ATENDIMENTO	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem; COREM Ativo; Experiência na seção ; 06 meses de experiência.
TECNICO (A) DE GESSO	PRONTO ATENDIMENTO	Ensino Médio Completo; Curso técnico em gesso; Informática básica; 6 meses de Experiência.
TECNICO (A) DE LABORATORIO	LABORATORIO	Ensino Médio Completo; Preferível Curso Técnico em Patologia Clínica; Informática Básica; 06 meses de experiência; Preferível na área hospitalar;
TECNICO (A) DE NUTRICAÇÃO	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Nutrição; Informática Intermediária; 06 meses de experiência;

ANEXO III - RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO	SEÇÃO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO
AUXILIAR OPERACIONAL	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Auxiliar na preparação dos alimentos, limpar, conservar e organizar o setor, obedecer os cardápios pré estabelecidos e condutas técnicas recomendadas.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Executar trabalhos de limpeza, desinfecção e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	Executar trabalhos de limpeza, desinfecção e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas.
MEDICO (A) NEONATOLOGISTA	UTI NEONATAL	Prestar atendimento médico de Urgência e Emergência, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar.
MEDICO (A) DO TRABALHO	SESMT	Prestar assistência médica ocupacional aos funcionários da Instituição, visando à promoção e a manutenção de sua saúde realizando as atividades previstas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Realizar exames ocupacionais (admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho e demissionais) de acordo com o previsto no PCMSO; Emitir os respectivos ASO (Atestados de Saúde Ocupacional); Acompanhar, registrar e controlar os casos de acidentes do trabalho, encaminhando-os quando necessário a tratamentos especializados e a auxílio doença acidentário no INSS; Coordenação e Execução de Ações Administrativas de Medicina do Trabalho; Atendimento Médico; Processos de Atendimento / Acompanhamento Médico

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS PLENO	RECURSOS HUMANOS	Atuar com recrutamento e seleção; acompanhar avaliação Psicológica (aplicação de testes, correção e elaboração de pareceres); Integração; rotinas em processos afins de RH, treinamento e desenvolvimento.
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS SENIOR	RECURSOS HUMANOS	Atuar com recrutamento e seleção; fazer avaliação Psicológica (aplicação de testes, correção e elaboração de pareceres); Integração; rotinas em processos afins de RH, levantamento e controle de indicadores da área, supervisionar estágio, treinamento e desenvolvimento.
ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	RECURSOS HUMANOS	Auxiliar no recrutamento e seleção; Integração; rotinas em processos afins de RH, treinamento e desenvolvimento.
ANALISTA FISCAL	CONTROLE INTERNO	Auxiliar nas atividades de prestação de contas nos sistemas SIPEF e WTABORDA; elaboração de planilhas, conciliação bancária; importação de dados para sistema específico para prestação de contas; digitalização de arquivos; análise de relatórios.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESTAÇÃO DE CONTAS	Auxiliar nas atividades de prestação de contas nos sistemas SIPEF e WTABORDA; elaboração de planilhas, conciliação bancária; importação de dados para sistema específico para prestação de contas; digitalização de arquivos; análise de relatórios.
ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do serviço social, com foco na promoção da saúde;
AUXILIAR DE CONFEITARIA	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Atuar no processo de preparação de alimentos como bolos, doces, salgados e demais alimentos nos vários setores do serviço de nutrição. Higienizar os alimentos; Higienizar as áreas de preparo; auxiliar o cozinheiro em todo processo até a distribuição; receber, processar, etiquetar e armazenar gêneros alimentícios, seguindo as normas estabelecidas no Manual de Boas Práticas.
AUXILIAR DE COZINHA	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Auxiliar na preparação dos alimentos, limpar, conservar e organizar o setor, obedecer os cardápios pré estabelecidos e condutas técnicas recomendadas.

AUXILIAR DE FARMACIA	FARMACIA	Conferir e acompanhar o armazenamento, distribuição e Liberação dos materiais hospitalares no estoque, zelando pelo bom desempenho do setor. Avaliar a necessidade de reposição dos produtos armazenados, realizando a contagem e verificação dos itens no estoque periodicamente. Realizar inventário físico do estoque.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Executar trabalhos de limpeza, desinfecção e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	Executar trabalhos de limpeza, desinfecção e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas.
BIOMEDICO (A)	LABORATORIO	Executar atividades laboratoriais dentro de sua especialidade, tendo em vista auxilio no diagnóstico, a fim de obter os melhores resultados do processo sob sua responsabilidade.Garantir a Qualidade dos Serviços; Atendimento ao Público; Realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário.
COZINHEIRO (A)	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Atuar no processo de produção dos alimentos, preparando as refeições de acordo o cardápio definido, segundo os padrões de qualidade exigidos pela Instituição

ENFERMEIRO (A)	OBSTETRICIA	O profissional irá atuar nas diversas áreas do hospital, em assistência direta e indireta ao paciente e na gestão de equipes. Integrando a equipe multidisciplinar em busca de promover uma assistência de qualidade ao paciente seguindo a ética profissional e os princípios da instituição. Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; Participar de reuniões; Cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, bem como, o Código de Ética, a Legislação de Enfermagem, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS; Executar e/ou supervisionar as atribuições técnicas pertinentes ao serviço.
MEDICO (A) GINECOLOGISTA OBSTETRA	OBSTETRICIA	Atendimento de Gestantes de Alto Risco no Pronto Socorro da
MEDICO (A) PEDIATRA	U.I. OBSTETRICIA	Prestar atendimento médico de Urgência e Emergência, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	UCIN	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	U.I. OBSTETRICIA	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO (A) DE NUTRICAÇÃO	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Acompanhar e orientar as atividades do serviço de nutrição e dietética durante todo processo de produção, desde recebimento até distribuição, de acordo com o estabelecido no manual de boas práticas elaborado pelo nutricionista responsável técnico, atendendo às normas de segurança alimentar.

TECNICO (A) DE SEGURANCA DO TRABALHO	SESMT	Dar suporte as atividades de segurança do trabalho e meio ambiente, utilizando ações preventivas, educativas e corretivas para proteger a integridade física dos funcionários, elaborando cronogramas de ações de melhorias nos aspectos de segurança e higiene ocupacional, a fim de evitar perdas para a unidade.
ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	RECURSOS HUMANOS	Atuar com processos de admissões e demissões, controles de documentações, férias, afastamento, rescisões, controle de indicadores, atuar como preposto da empresa nas audiências trabalhistas, realizar o controle de pessoal através de atividades como preparação de folhas de pagamento, elaborar relatórios de rotinas, prestar serviço de orientação, esclarecimento e auxílio na resolução dos problemas dos funcionários, benefícios, envolvendo também rotinas previdenciárias (INSS), Atuar com conectividade social, informação CAGED, RAIS e DIRF, contribuições sindicais, entre as demais atividades inerentes ao departamento de pessoal.
ASSISTENTE DE QUALIDADE	QUALIDADE	Realizar as atividades de suporte à gestão da qualidade através das ferramentas de organização e métodos e do Sistema de Gestão da Qualidade, apoiando as ações expressas das políticas do IGH.
AUXILIAR DE FARMACIA	FARMACIA	Conferir e acompanhar o armazenamento, distribuição e Liberação dos materiais hospitalares no estoque, zelando pelo bom desempenho do setor. Avaliar a necessidade de reposição dos produtos armazenados, realizando a contagem e verificação dos itens no estoque periodicamente. Realizar inventário físico do estoque.
COPEIRO (A)	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bebidas e alimentos. Manter postura no atendimento e cordialidade; Montar as bandejas com os alimentos a serem servidos aos pacientes, obedecendo a individualização de cada dieta pré-estabelecida pelo nutricionista, conferindo todas as bandejas que serão encaminhadas aos respectivos quartos; Transportar a alimentação ao paciente; Receber diariamente do estoque todos os materiais que serão utilizados.

COZINHEIRO (A)	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Atuar no processo de produção dos alimentos, preparando as refeições de acordo o cardápio definido, segundo os padrões de qualidade exigidos pela Instituição
ENFERMEIRO (A)	PRONTO SOCORRO DA MULHER	O profissional irá atuar nas diversas áreas do hospital, em assistência direta e indireta ao paciente e na gestão de equipes. Integrando a equipe multidisciplinar em busca de promover uma assistência de qualidade ao paciente seguindo a ética profissional e os princípios da instituição. Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; Participar de reuniões; Cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, bem como, o Código de Ética, a Legislação de Enfermagem, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS; Executar e/ou supervisionar as atribuições técnicas pertinentes ao serviço.
ENFERMEIRO (A)	OBSTETRICIA	O profissional irá atuar nas diversas áreas do hospital, em assistência direta e indireta ao paciente e na gestão de equipes. Integrando a equipe multidisciplinar em busca de promover uma assistência de qualidade ao paciente seguindo a ética profissional e os princípios da instituição. Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; Participar de reuniões; Cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, bem como, o Código de Ética, a Legislação de Enfermagem, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS; Executar e/ou supervisionar as atribuições técnicas pertinentes ao serviço.
ENFERMEIRO (A) DO TRABALHO	SESMT	Atuar no processo de Enfermagem do Trabalho, prestando assistência aos empregados, desenvolvendo programas e campanhas visando a promoção da saúde e a qualidade de vida dos funcionários da Instituição (QVT), protegendo sua integridade física através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

FARMACEUTICO (A)	FARMACIA	Supervisionar as atividades relacionadas as farmácias, respondendo pelo estoque e pelos funcionários dessa área, visando obter resultados esperados sob sua responsabilidade. Supervisionar a dispensação e entrega dos materiais e medicamentos para pacientes em turnos, através das prescrições médica e de enfermagem; Supervisionar a dispensação dos materiais e medicamentos para procedimentos médicos, de enfermagem e carro de urgência, através de solicitações dos setores; Supervisionar a digitação na conta dos pacientes os materiais e medicamentos utilizados, para faturamento e baixa do estoque.
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	Profissional habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Fisioterapêutico), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço. Planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes. Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado, etc.
FONOAUDIOLOGO (A)	FONOAUDIOLOGIA	Atender pacientes para prevenção, habilitação e principalmente reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção e tratamento, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
MEDICO (A) OBSTETRA	PRONTO SOCORRO DA MULHER	Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados; atuar como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos da Unidade, realizando clínica ampliada;

MEDICO (A) PEDIATRA	ALCON	Prestar atendimento médico de Urgência e Emergência, colher anamnese, realizar diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar e interpretar exames complementares, prestar assistência durante intercorrências, indicar tratamentos e acompanhar a evolução dos pacientes durante sua internação hospitalar.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	U.I. OBSTETRICIA	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	U.I. PEDIÁTRICA	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	PRONTO SOCORRO DA MULHER	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	SESMT	Dar suporte as atividades de enfermagem do trabalho , utilizando ações educativas e corretivas para proteger a integridade física dos funcionários, elaborando cronogramas de ações de melhorias nos aspectos de segurança e higiene ocupacional, a fim de evitar perdas para a unidade.
TECNICO (A) DE LABORATORIO	LABORATORIO	Coletar amostras biológicas, realizar exames laboratoriais manuais ou automatizados sob supervisão de um profissional de nível superior, visando o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Visando o atendimento ao cliente.

ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	TI	Participar de implantação e manutenção de sistemas; Dar o suporte nos sistemas existentes, principalmente no SGH - SPDATA. Identificar junto aos usuários suas necessidades nos processos que envolvem o sistema e a atividade que exerce. Ter conhecimento dos processos que envolvem a área hospitalar. Ter conhecimentos em sistema de Gestão Hospitalar, preferencialmente o SGH - SPDATA ;Ser ativo e proativo, para buscar e identificar as necessidades de cada setor da unidade para o desenvolvimento dos projetos.
ASSISTENTE SOCIAL	SERVIÇO SOCIAL	Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas á saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do serviço social, com foco na promoção da saúde;
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	LABORATORIO	Realizar atendimento direto ao cliente interno e externo, visando cumprir as metas e objetivos estabelecidos, garantindo as práticas de atendimento da instituição.
AUXILIAR DE FARMACIA	FARMACIA	Conferir e acompanhar o armazenamento, distribuição e Liberação dos materiais hospitalares no estoque, zelando pelo bom desempenho do setor. Avaliar a necessidade de reposição dos produtos armazenados, realizando a contagem e verificação dos itens no estoque periodicamente. Realizar inventário físico do estoque.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Executar trabalhos de limpeza, desinfecção e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas.
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA	Executar trabalhos de limpeza, desinfecção e conservação dos ambientes em geral, utilizando os materiais e instrumentos adequados, de acordo com as rotinas previamente definidas.

BIOMEDICO (A)	AGENCIA TRANSFUSIONAL	Executar atividades laboratoriais dentro de sua especialidade, tendo em vista auxilio no diagnóstico, a fim de obter os melhores resultados do processo sob sua responsabilidade.Garantir a Qualidade dos Serviços; Atendimento ao Público; Realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário.
BIOMEDICO (A)	LABORATORIO	Executar atividades laboratoriais dentro de sua especialidade, tendo em vista auxilio no diagnóstico, a fim de obter os melhores resultados do processo sob sua responsabilidade.Garantir a Qualidade dos Serviços; Atendimento ao Público; Realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário.
CONFEITEIRO (A)	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Atuar no processo de preparação de alimentos como bolos, doces, salgados e demais alimentos nos vários setores do serviço de nutrição.Higienizar os alimentos; Higienizar as áreas de preparo; auxiliar o cozinheiro em todo processo até a distribuição; receber, processar, etiquetar e armazenar gêneros alimentícios, seguindo as normas estabelecidas no Manual de Boas Práticas.
COPEIRO (A)	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Organizar, conferir e controlar materiais de trabalho, bebidas e alimentos.Manter postura no atendimento e cordialidade; Montar as bandejas com os alimentos a serem servidos aos pacientes, obedecendo a individualização de cada dieta pré-estabelecida pelo nutricionista, conferindo todas as bandejas que serão encaminhadas aos respectivos quartos; Transportar a alimentação ao paciente; Receber diariamente do estoque todos os materiais que serão utilizados.

ENFERMEIRO (A)	SCIH	<p>O profissional irá atuar nas diversas áreas do hospital, em assistência direta e indireta ao paciente e na gestão de equipes. Integrando a equipe multidisciplinar em busca de promover uma assistência de qualidade ao paciente seguindo a ética profissional e os princípios da instituição. Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; Participar de reuniões; Cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, bem como, o Código de Ética, a Legislação de Enfermagem, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS; Executar e/ou supervisionar as atribuições técnicas pertinentes ao serviço.</p>
ENFERMEIRO (A)	UTI	<p>O profissional irá atuar nas diversas áreas do hospital, em assistência direta e indireta ao paciente e na gestão de equipes. Integrando a equipe multidisciplinar em busca de promover uma assistência de qualidade ao paciente seguindo a ética profissional e os princípios da instituição. Planejar, organizar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades inerentes a sua área de atuação, observando normas, rotinas e diretrizes técnico-administrativas; Participar de reuniões; Cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, bem como, o Código de Ética, a Legislação de Enfermagem, Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS; Executar e/ou supervisionar as atribuições técnicas pertinentes ao serviço.</p>
FISIOTERAPEUTA	FISIOTERAPIA	<p>Profissional habilitado à construção do diagnóstico dos distúrbios cinéticos funcionais (Diagnóstico Fisioterapêutico), a prescrição das condutas fisioterapêuticas, a sua ordenação e indução no paciente bem como, o acompanhamento da evolução do quadro clínico funcional e as condições para alta do serviço. Planejar, organizar, supervisionar, prescrever e avaliar os projetos terapêuticos desenvolvidos nos pacientes. Estabelecer rotinas para a assistência fisioterapêutica, fazendo sempre as adequações necessárias. Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário e justificado, etc.</p>

INSTRUMENTADOR CIRURGICO	CENTRO CIRURGICO	Verificação de materiais e equipamentos necessários utilizados antes, durante e após a cirurgia, controlando e fornecendo o material ao Médico-cirurgião e seus auxiliares no ato da operação.
LACTARISTA	SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Preparar as fórmulas enterais para pacientes, assim como cuidar da higienização do setor seguindo rigorosas técnicas de higiene.
MAQUEIRO (A)	SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE PACIENTE	Encaminha pacientes para áreas solicitadas, recebe, confere e transporta exames, materiais ou equipamentos. Controla material esterilizado, mantém equipamentos limpos e organizados. Providencia macas, cadeiras de rodas e campânulas para transporte dos pacientes.
MOTORISTA	TRANSPORTE	Transportar com segurança, clientes, colaboradores e documentos em geral, seguindo roteiros determinados e observando as leis de trânsito e normas de segurança.
PSICOLOGO (A)	PSICOLOGIA	Acolher e trabalhar com pacientes de todas as faixas etárias bem como suas famílias em sofrimento psíquico decorrente de suas patologias, internações e tratamentos.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	UTI	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	CLINICA MEDICA	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.

TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	CME	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	PRONTO ATENDIMENTO	Exercer atividades assistenciais de enfermagem sob a supervisão e orientação direta do enfermeiro, integrando a equipe multidisciplinar para a promoção de uma assistência de qualidade seguindo a ética profissional e os princípios que regem a instituição.
TECNICO (A) DE GESSO	PRONTO ATENDIMENTO	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético.